



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 43/2025

De 1º de agosto/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder ao Sr. **MARCELO SOUSA E SILVA**, Agente Legislativo/Secretário, **30(trinta) dias de Férias** referente ao período aquisitivo de 2.10.2023 a 2.10.2024 a serem desfrutadas no período de **07.08.2025 a 05.09.2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Esperantina-PI, em 1º de agosto de 2025.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME